

**S.O.S. AUTO II REPARAÇÃO E VENDA DE  
AUTOMÓVEIS, LDA  
RUA JOSÉ FELIX FERREIRA, Nº 3,  
QUINTA DAS REBELAS  
2830 - 222 BARREIRO**

CARTA REGISTADA COM AVISO DE RECEPÇÃO.

Porto, 14 de Setembro de 2020

Assunto: **Dívida à TRIU – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.**

Solicita-me a minha Constituinte, **TRIU – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.**  
que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas., quanto aos seguintes documentos:

Referência	Data do documento	Montante em moeda interna	Vencimento líquido
111248	30/11/2017	258,11 €	30/12/2017
112384	31/01/2018	339,20 €	02/03/2018
115190	31/03/2018	84,80 €	30/04/2018
115842	30/04/2018	84,80 €	30/05/2018
FV18000930	30/06/2018	84,80 €	30/07/2018
FV18001853	31/07/2018	84,80 €	31/07/2018
FV18002590	31/08/2018	84,80 €	30/09/2018
FV18004134	30/09/2018	84,80 €	30/09/2018
FV18005220	31/10/2018	98,40 €	30/11/2018
FV18006347	30/11/2018	98,40 €	30/12/2018
FV18007505	31/12/2018	98,40 €	30/01/2019
FV19001085	31/01/2019	98,40 €	02/03/2019
FV19002153	28/02/2019	98,40 €	30/03/2019
FV19003288	31/03/2019	98,40 €	30/04/2019
FV19005592	31/05/2019	98,40 €	30/06/2019
FV19006715	30/06/2019	98,40 €	30/07/2019
FV19009969	30/09/2019	98,40 €	30/10/2019
FV19011127	31/10/2019	98,40 €	30/11/2019
FV19012229	30/11/2019	98,40 €	30/12/2019
FV19013477	31/12/2019	98,40 €	30/01/2020
FV20001005	31/01/2020	98,40 €	01/03/2020
FV20002115	29/02/2020	98,40 €	30/03/2020
FV20003272	31/03/2020	98,40 €	30/04/2020
FV20004369	30/04/2020	98,40 €	30/05/2020
FV20005525	31/05/2020	248,13 €	30/06/2020
FV20006618	30/06/2020	98,40 €	30/07/2020
NC20217000333	14/07/2020	-49,20 €	14/07/2020
FV20007487	31/07/2020	65,90 €	30/08/2020
FV20007774	31/07/2020	121,90 €	30/08/2020
		<b>3 165,64 €</b>	

**Gabriel Sobral Dias**  
**Advogado**

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq

Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.\ Fax: +351 220963683 | E-mail:gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oo.pt

---

Conforme é do Vosso inteiro conhecimento, o pagamento permanece em falta até à presente data, não obstante as demais interpelações levadas a cabo.

Assim, deverão V. Exas. proceder ao pagamento do montante em dívida de **€ 3.165,64 (três mil cento e sessenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos)** no **prazo máximo de oito dias** a contar da recepção da presente carta.

Mais informo que, findo o aludido prazo e caso V. Exas. não tenham procedido ao pagamento, tenho instruções expressas para propor, sem mais, em nome da minha Constituinte, a competente acção judicial para cobrança do sobredito crédito, e cuja quantia em dívida será acrescida de juros de mora vencidos, calculados às taxas legais aplicáveis, desde a respectiva data de vencimento, juros de mora vincendos até efectivo e integral pagamento e demais quantias despendidas, com o recurso àquela via, não deixando contudo de fazer referência a todo o incómodo que esta representa, que não aproveita aos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,

  
**GABRIEL SOBRAL DIAS**  
**ADVOGADO**  
CED. PROF. 49164P  
NIF 243 479 854  
Rua Gonçalo Cristóvão, 13, 6ºEsq.  
4000-267 PORTO